

ATA FINAL DE JULGAMENTO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016**

OBJETO: “Aquisição de câmaras e protetores”.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E DO RECEBIMENTO

Para o recebimento do objeto desta licitação, o município designa os Secretários das respectivas Secretarias, ou outro servidor expressamente designado por eles, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato de entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características do objeto e a conseqüente aceitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem 9.1.a.

Obs.: Quando da verificação, se o material não atender às especificações solicitadas, caso não seja resolvido a troca ou substituição pelo requisitado no edital, pelo mesmo prazo da entrega (item 9.2), serão aplicadas as sanções previstas no subitem 10, deste edital.

A entrega do material será parcelada, conforme solicitação, e o prazo de entrega do material não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Secretaria, sendo que o prazo estimado para a entrega de todo o material será até o final do exercício financeiro.

A entrega dos itens será realizada diretamente nas respectivas Secretarias/Departamentos a que se destinam, conforme endereços:

a) **Lotes 01, 02 e 03:** diretamente na SMOSP, Rua Campos Sales nº 1353, em horário de expediente, somente para funcionários identificados;

b) **Lotes 04, 05, 06 e 07:** diretamente na SAMA, Rua Sergipe nº 135; em horário de expediente, somente para funcionários identificados.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva de cada parcela solicitada, mediante autorização da Secretaria competente, de que o material foi entregue conforme solicitado, com preço fixo e sem reajuste.

OBS.: I - Ao emitir a nota fiscal, a empresa deverá fazer constar, além do nº do edital (Pregão Presencial nº 13/2016), Município de Vacaria, a especificação do(s) item(s), nº do(s) item(s), nº do(s) empenho(s) correspondente(s), sob pena de ter de refazê-la.

Para fins de pagamento, a licitante vencedora, deverá informar na Nota Fiscal a Instituição Bancária, Agência e Conta para os créditos oriundos do fornecimento do material. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Setor de Pagamentos pelo fone nº (054) 3231 6415 ou, transmití - los via e-mail para o endereço eletrônico – pagamentos@vacaria.rs.gov.br.

Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de ser obtido valor unitário com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

Após a análise e julgamento do certame licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 13/2016, observados os ditames da Lei de Licitações 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº. 50/05 e Lei Complementar 123/06, o Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou pelo critério de menor preço global dos lotes, (Ata da sessão 01/2016) o objeto do presente certame, a empresa:

07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
2.391 – Manutenção e Conservação do Patrimônio
33903000 – Material de Consumo - 211
LOTES 01, 02 e 03

FVA MATERIAL DE BORRACHARIA LTDA vencedora do lote 01 no valor unitário de R\$ 170,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 4.420,00**;

FVA MATERIAL DE BORRACHARIA LTDA vencedora do lote 02 no valor unitário de R\$ 44,00 e no valor total/global do lote de **R\$ 440,00**;

FVA MATERIAL DE BORRACHARIA LTDA vencedora do lote 03, valor unitário de R\$ 90,00 e valor total/global de **R\$ 5.400,00**;

09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2.531 – Manutenção Patrulha Agrícola
33903000 – Material de Consumo – 399
LOTES 04, 05, 06 e 07

FVA MATERIAL DE BORRACHARIA LTDA vencedora do lote 04, valor unitário de R\$ 50,00 e valor total/global de **R\$ 200,00**;

FVA MATERIAL DE BORRACHARIA LTDA vencedora do lote 05, valor unitário de R\$ 205,00, valor total/global de **R\$ 410,00**;

FVA MATERIAL DE BORRACHARIA LTDA vencedora do lote 06, valor unitário de R\$ 265,00, valor total/global de **R\$ 530,00**;

FVA MATERIAL DE BORRACHARIA LTDA vencedora do lote 07, valor unitário de R\$ 20,00, valor total/global de **R\$ 80,00**;

Vacaria, 29 de Março de 2016.

RONERSON EXPEDITO PAIM BUENO
PREGOEIRO

HOMOLOGO O JULGAMENTO DO PREGOEIRO:

ELÓI POLTRONIERI
PREFEITO MUNICIPAL